



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEL

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Parecer CMEL nº 017, de 15 de maio de 2024.

Interessado: Conselho Municipal de Educação de Luziânia

Assunto: Dispõe sobre a nomeação (apoio técnico) dos servidores efetivos da educação pública municipal para a estrutura, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Luziânia-GO na execução de suas atividades.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Constituição Federal de 1988 (CF), LDB nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e,

Considerando a necessidade de regulamentar a nomeação de Assessora Técnica, Inspeção Escolar e Secretaria Executiva, referente ao apoio técnico do Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei nº 2.846 de 03/06/2005 e Regimento Interno (Decreto nº. 204/2017).

Assim, em conformidade com as atribuições legais do CMEL e com o objetivo de estabelecer as funções essenciais, bem como as atribuições que serão desenvolvidas pelo apoio técnico, de acordo com a portaria de lotação, define a servidora pública municipal abaixo qualificada para exercer a função de Inspeção Escolar e Secretaria Executiva, bem como outras atividades correlatas às suas funções, conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Luziânia-GO:

Cristiane de Brandão de Carvalho (Assessora Técnica, Inspetora Escolar e Secretária Executiva).

Nesse sentido, a servidora da educação municipal exercerá suas atividades no CMEL conforme previsto no Decreto nº204/2017, que aprova o Regimento Interno.

Luziânia-GO, 15 de maio de 2024.

Claese Maria da Rocha
Assessora Técnica

Sônia Izabel M. de O. Melo
Assessora Técnica